



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.116/2019, DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019 DE AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S-10 PARA VEICULOS E MAQUINAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000 CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **COM. DE COMBUSTIVEL ADECREOL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 77.708.576/0003-02, COM SEDE NO ENDEREÇO BR 272 SN KM 332,5, CENTRO CRUZMALTINA-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **JOSÉ MAURICIO DAVANTEL**, PORTADOR DO RG Nº 3435578-9, PORTADOR DO CPF SOB Nº 544.887.889-04, ACORDAM POR MEIO DESTES O QUE SEGUE:

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - VIGENCIA

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 30/04/2020, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, DA LEI Nº. 8.666/93

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 10 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA
COM. DE COMBUSTIVEL ADECREOL LTDA
CNPJ:777.085.760-00302

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MAURICIO DAVANTEL
RG:3435578-9
CPF:544.887.889-04
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.116/2019, DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019 DE AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S-10 PARA VEICULOS E MAQUINAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL A SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **COM. DE COMBUSTIVEL ADECREOL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 77.708.576/0003-02, COM SEDE NO ENDEREÇO BR 272 SN KM 332.5, CENTRO, CEP 86.855-000 CRUZMALTINA-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **JOSÉ MAURICIO DAVANTEL**, PORTADOR DO RG Nº 3435578-9, PORTADOR DO CPF SOB Nº 544.887.889-04, ACORDAM POR MEIO DESTE O QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - REAJUSTE DE VALORES NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 24.937,50 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), COM FUNDAMENTO ART. 65, I, ALÍNEA B, C/C §1º, DA LEI Nº. 8.666/93.

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 31 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA
COM. DE COMBUSTIVEL ADECREOL LTDA
CNPJ:777.085.760-00302

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MAURICIO DAVANTEL
RG:3435578-9
CPF:544.887.889-04
REPRESENTANTE LEGAL